



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2026

INEXIGIBILIDADE nº. 006/2026

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 025/2026, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação da pessoa jurídica CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.134.416/0001-77, contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria nas áreas contábil e orçamentária, visando o suporte técnico para a gestão fiscal e prestação de contas do Poder Legislativo, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, pelo período de 09 (nove) meses e conforme regras previstas. A contratação será no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a fim de que produza o seu efeito legal e jurídico.

Desta forma, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo a inexigibilidade de licitação 006/2026**, nos termos já especificados.

Registre-se, cumpra-se, e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Teixeira de Freitas, 09 de abril de 2026.

Jonatas dos Santos  
Presidente